



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pantano Grande**

---

**Ref.: Processo Licitatório nº 060/2017, Dispensa nº 026/2017**

**DESPACHO**

Cassio Nunes Soares, Prefeito Municipal de Pantano Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo seu cargo e de acordo com o dispõe a Lei Federal nº 8.666/93:

Aberto procedimento de dispensa de licitação, Processo Licitatório nº 060/2017, solicitei parecer da Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação do engenheiro civil José Carlos dos Santos Rosa, CPF nº 020.529.420-09, objetivando a confecção de projeto estrutural em concreto armado, com fundação do tipo profunda, do quiosque e banheiros na Praça Municipal Erico Raabe, totalizando uma área de 181,80 m<sup>2</sup>, tendo o parecer concluído pela contratação, não se opondo seja efetivada via dispensa de licitação.

Assim, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, por seus fundamentos, ratifico as conclusões externadas no processo e autorizo a contratação, via dispensa de licitação, do engenheiro civil José Carlos dos Santos Rosa, CPF nº 020.529.420-09, no valor total de R\$ 2.545,20 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o conhecimento que se tem da forma e qualidade dos serviços que o profissional propõe prestar e, indiscutivelmente, perfeitamente adequados às necessidades do Município. Face aos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de hipótese de dispensa de licitação, tal como definido no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em razão disso, é de ser reconhecida a dispensa, na espécie, da licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei citada, devendo ser celebrado o consequente instrumento de contrato, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Prefeitura Municipal de Pantano Grande, em 18 de dezembro de 2017.

Cassio Nunes Soares,  
Prefeito Municipal